



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 107/2023, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 04 de setembro de 2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Altera a Lei nº 6.058, de 18 de fevereiro de 2014, e dá outras providências”.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 6.058, de 18 de fevereiro de 2014, que autoriza o executivo a outorgar, mediante licitação, concessão onerosa para exploração de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa acrescentar a possibilidade de prorrogação por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, conforme deslumbra no art. 2º, §2º, da referida lei.

A matéria tratada no projeto ora debatido é de extrema importância, pois demonstra o interesse público e a vantajosidade para o serviço público, comparando-se com cidades vizinhas, tendo em vista o valor aplicado na cidade de Colatina/ES.

Sob a esteira de sua viabilidade jurídico-constitucional registramos, que o tema tratado no Projeto constitui matéria reservada à lei, sendo de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito, por força do disposto na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal, não havendo óbice legal para a encaminhamento do projeto em análise para deliberação em Plenário.

Conforme o disposto no Artigo 70 do Regimento Interno Cameral, cabe a esta Comissão fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros públicos de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento.

Destaca-se, por fim, que o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município, conforme demonstra impacto financeiro.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 107/2023**.

Sala das comissões, _____ de _____ de 2023.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE

ADNILCIO PINTOS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

WANDERSON RODRIGUES
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003600380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em 18/12/2023 18:05

Checksum: **03AC964E2C61A60162CCC5386BC9C078C4CE5A72610FC6C76C912F3475E8EC92**

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em 18/12/2023 18:22

Checksum: **7930BA9152A5592ABE59AF3DF4954FC93D38D4456115B0E9F337675801F7D12B**

